



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
CONJ 03 LOTE 2

**Edital Nº 276 / 2020 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

EDITAL nº 056, de 2020 – SEI nº 20.0.000004179-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **NOVOS ELEMENTOS DIDÁTICOS NO ENSINO À DISTÂNCIA**, a se realizar no período de 17 de agosto a 25 de setembro de 2020 mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Novos Elementos Didáticos no Ensino à Distância

**Objetivo:** Pretende-se capacitar os participantes para a construção de um conteúdo dialógico, afetivo e interativo para cursos à distância, fundamentados na teoria socioconstrucionista, com a utilização de objetos de aprendizagem da Internet

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 28 de julho a 7 de agosto de 2020

**Inscrições:** Serão realizadas por meio da Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) no site da Esmat.

**Público-Alvo:** Magistrados e servidores atuantes no planejamento e execução de ações de formação de juízes e servidores, preferencialmente os que irão ministrar aulas nos cursos de capacitação e aperfeiçoamento no Poder Judiciário.

**Carga horária:** 40 horas

**Modalidade:** EaD

**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 40

2.2 Distribuição das Vagas:

Unidade/Público	Nº de Vagas
Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	20

Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	20
---	----

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas, e poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br).

2.4 No caso de seleção dos alunos, esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos por ordem de data e horário de inscrição.

### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrado e servidor do Poder Judiciário Tocantinense, preferencialmente os que atuem e atuarão como docentes nos cursos de capacitação e aperfeiçoamento oferecidos pela Esmat e os egressos das Pós-Graduações Lato Sensu e Stricto Sensu.

### 4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

#### 4.1 Parte EaD

4.1.1 Todas as atividades ocorrerão por meio da Plataforma Moodle, com desenvolvimento das atividades propostas pela professora no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): leitura, questões formativas, fóruns de discussão, orientações práticas para o desenvolvimento de conteúdo para a virtualidade, inclusão de objetos de aprendizagem no ambiente virtual como: textos adicionais, hipertextos, artigos, citações, verbetes, imagens, vídeos, charges, quadrinhos e outros objetos de aprendizagem da virtualidade;

4.1.2 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo AVA, sendo computados os seguintes itens: participação nos fóruns e envio das questões formativas a serem propostas;

4.1.3 Todas as atividades desenvolvidas no AVA serão avaliadas pela facilitadora de aprendizagem, que ficará responsável pela aferição de notas e fechamento do diário eletrônico, informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;

4.1.4 A avaliação que poderá ser individual, em duplas ou em trios, caso tenhamos participantes que ministram o mesmo curso, ocorrerá por meio da construção de um plano de ação de conteúdo, de elaboração de uma minuta de uma aula e da gravação de uma videoaula de um tema a ser escolhido no decorrer do curso, discutido em reunião virtual e postado no AVA. Já a avaliação coletiva, ocorrerá por meio da participação nos fóruns de discussão, caracterizando-se, assim, a avaliação contínua do curso;

4.1.5 No caso de realização da aula por mais de um participante, a videoaula será no formato de painel, com a participação de todos.

#### 4.2 Reuniões Virtuais

4.2.1. A frequência dos alunos deverá ser registrada durante os encontros virtuais. O aluno que não puder participar dos encontros virtuais pelo Google Meet poderá assistir aos vídeos na plataforma do curso e terá sua frequência contabilizada. Cada aluno deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito nos itens 9 e 15 deste Projeto, que trata do cronograma publicado oficialmente em Edital específico, Ressalta-se que a aprovação do aluno está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.3 Ao final do curso, a professora deverá avaliar o(s) aluno(s) com nota de 0 a 100, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação deles em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula virtual e reuniões virtuais;

4.3.1 A aprovação do aluno ao final do curso está condicionada à nota média obtida da soma das notas de todas as 3 avaliações propostas para o curso, sendo aprovado o aluno que obtiver nota média igual ou superior a 7,0, de acordo com a equação abaixo:

3 Atividades Avaliativas X (nota do aluno em cada atividade aplicada, que varia de 0 a 10)

NF\* =

3

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.5 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>NOVOS ELEMENTOS DIDÁTICOS NO ENSINO À DISTÂNCIA</b>		
<b>Data / Módulo</b>	<b>Carga Horária por Módulo</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
<b>De 17 a 19 de agosto de 2020</b>	5 horas-aula	<b>AMBIENTAÇÃO:</b> Período de ambientação no sistema <i>Moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais, para que os alunos possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD, e construção de um glossário  <b>Atividade Avaliativa 1</b>
<b>De 20 a 23 de agosto de 2020</b>	4 horas-aula	Aula 1 – A palavra, a linguagem, o texto.
<b>De 24 a 30 de agosto de 2020</b>	4 horas-aula  2 horas-aula	Aula 2 – O leitor e a leitura  Dia 25 de agosto de 2020 – I Reunião Virtual  Dia 27 de agosto de 2020 – II Reunião Virtual



<b>Total</b>	
PROFESSORA	
Nome	<b>Ritze Pereira Ferraz da Costa</b>
Síntese do Currículo	<p>Especialista em Educação à Distância – SENAC MG, 2008. Bacharel em Ciências biológicas – Universidade Metodista Isabela Hendrix, 1982. Vivência profissional de 15 anos na área de coordenação de cursos à distância, mídias para educação e projetos pedagógicos para <i>web</i> no TRE-MG e TSE. Em 2005, foi premiada com a medalha Mauro Hashioka, no V Seminário de Informática da Justiça Eleitoral, pela coordenação do projeto de criação do ambiente virtual de aprendizagem “LMS Sapeins”, utilizado pelo TRE-MG por 4 anos. Seu trabalho de conclusão de curso “Mesários – Consolidando a democracia <i>online</i> Eleições 2008-2012” foi implementado pelo TSE e demais Regionais. Recebeu o prêmio de 2º lugar do CNJ de Educação à Distância com o projeto “Construção colaborativa de um livro virtual”.</p> <p>Foi coordenadora de cursos à distância, pelo Conselho Nacional de Justiça; atua como coordenadora de apoio à Gestão e Governança do TRE-MG. Ministrou cursos para formação de tutores e coordenadores de EaD no CNJ, STF, STJ, TRF5, CJF, TSE, TRE-PE, TRE-TO, TRE-CE, TRT15, TRT9, ESMAT e TRE-GO. Em 2018, recebeu um diploma e uma medalha por sua colaboração com a Escola Superior de Magistratura Tocantinense e aperfeiçoamento do Poder Judiciário do Tocantins e do Brasil – Resolução nº205/2018. Foi responsável pela implementação da EaD no TRE-MG e já atuou no planejamento, projeto instrucional e coordenação de 40 projetos. É gerente do projeto de implementação de Gestão por Competências do TRE-MG. Cursos e aperfeiçoamentos:</p> <p>Formação de multiplicadores e instrutores – Maristela Turatti Cost; Gerenciamento de projetos – Grupo AeC; Comunicação interna – Maristela Turatti Cost; Desenvolvimento instrucional para a WEB – Mentor Tecnologia; Gestão do Conhecimento – FGV; Gestão por Competência – FGV; Formação Básica de Instrutores de Treinamento – Herkenhoff &amp; Prates; Fórum Internacional de Tecnologia Aplicada à Educação – Micropower; SENATEC – Seminário Mineiro de Educação Tecnológica e Profissional – SEMAC MG; Programa de Desenvolvimento Gerencial – Instituto MVC; 1º, 2º, 3º e 4º Fóruns de Educação à Distância do Poder Judiciário (CNJ); Trabalhos publicados:Trabalhando inquietações em cursos à distância – Perguntas que não querem calar – Publicado em: <a href="http://www.abed.org.br/congresso2011/cd/77.pdf">www.abed.org.br/congresso2011/cd/77.pdf</a>; <a href="#">A construção colaborativa de um livro virtual</a> – Publicado em: <a href="http://www.abed.org.br/congresso2011/cd/76.pdf">www.abed.org.br/congresso2011/cd/76.pdf</a>; Projeto Estorninhos: uma história de colaboração e mobilidade de centros – Publicado em: <a href="http://www.abed.org.br/congresso2012/anais/121c.pdf">www.abed.org.br/congresso2012/anais/121c.pdf</a>.</p>

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br).

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 24/07/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3258261** e o código CRC **F863FACE**.

20.0.000015105-0

3258261v3